



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO**

**Assessoria Jurídica**

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 081/SUB-AF/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/SUB-AF/2019**

PROCESSO Nº 6030.2019/0002439-0

DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/SMSUB/COGEL/2019-AGRUPAMENTO V – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000304-8 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SMSUB/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA DO ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A., CNPJ Nº 43.438.001/0001-25

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/SUB-AF/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, A PARTIR DE 18/11/2024 a 31/12/24.

A Municipalidade de São Paulo, por intermédio da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n.º 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito Senhor **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A - CNPJ 43.438.001/0001-25**, sediada à Avenida Lourenço Belloli, n.º 827 – Parque Industrial Mazzei – Osasco – SP, Fone (11) 3696 – 2244 – e-mail [constanastacio@anastacio.com.br](mailto:constanastacio@anastacio.com.br), representada legalmente pelo senhor **PAULO ROBERTO AUGUSTO**, portador da cédula de identidade n.º 16.XXX.290, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o n.º 034.XXX.XXX-03, doravante designada apenas **CONTRATADA**, ficando justo e acordado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com suporte na autorização de fls. [114471394](#), fica pelo presente, devidamente formalizada, com observância do disposto no inciso XIV, do Art. 78, da Lei 8.666/93, a suspensão a partir de 18/11/2024 a 31/12/2024, a execução do Termo de Contrato

nº 017/SUB-AF/2019 [022979869](#), firmado com a empresa **CONTRATADA** referente a prestação de serviços de limpeza mecanizada de galerias, córregos e canais a Prefeitura do Município de São Paulo.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 19 de novembro de 2024.



**PAULO ROBERTO AUGUSTO 03462477803**  
usuário externo - Cidadão  
Em 22/11/2024, às 11:51.



**Rafael Dirvan Martinez Meira**  
Subprefeito(a)  
Em 22/11/2024, às 12:03.



**Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui**  
Assessor(a) III  
Em 22/11/2024, às 13:07.



**Barbara Freire Mendes da Silva**  
Diretor(a)  
Em 22/11/2024, às 14:03.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114557794** e o código  
CRC **D523052F**.

---